



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



Requerimento Nº 2899/2023

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de oficiar a **Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo**, para que informe a esta Casa Legislativa sobre a **possibilidade de celebrar convênio com a Prefeitura de Tatuí objetivando a instalação e manutenção de Bases Comunitárias de Segurança Distritais – BCSD, da Polícia Militar no município**, de acordo com o Decreto Nº 51.668, de 16 de março de 2007, que autoriza a SSP a viabilizar programa centrado na proteção às pessoas, cumprimento das leis, combate ao crime e preservação da ordem pública.

Justificativa

Justifica-se este requerimento em função da importância do tema. É sabido e de amplo conhecimento que a segurança pública é uma das principais preocupações das populações das cidades brasileiras. Diante do crescente número de incidentes que afligem nossa comunidade – e da expansão demográfica e populacional –, torna-se imprescindível a busca por mecanismos que fortaleçam a atuação das forças de segurança em nosso município, sempre com foco na preservação da ordem pública e na garantia da integridade física e patrimonial dos nossos cidadãos.

O Decreto Estadual Nº 51.668, de 16 de março de 2007, oferece à Polícia Militar do Estado de São Paulo uma ferramenta de grande relevância nesse sentido: a possibilidade de estabelecer Bases Comunitárias de Segurança Distritais, por meio de convênio entre o Município e a Secretaria de



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



Segurança Pública do Estado de São Paulo. Tais bases representam uma aproximação entre a corporação e a comunidade, proporcionando um ambiente de maior confiança e colaboração mútua, o que é essencial para a efetividade das ações de segurança pública.

A presença dessas bases em nosso município pode servir como um canal direto de comunicação entre a população e a Polícia Militar, proporcionando uma resposta mais rápida e assertiva aos anseios da comunidade. Além disso, essas bases podem ser locais de desenvolvimento de projetos educacionais, de conscientização e de prevenção, estreitando ainda mais os laços entre a corporação e os cidadãos.

Desta forma, entendendo a importância e urgência da matéria, ciente de que a segurança pública é um dever do Estado e direito de todos e considerando que é atribuição do Vereador fiscalizar os atos da Administração Pública Direta e Indireta, requer sejam tomadas as devidas providências, garantindo a segurança e o bem-estar de nossa população.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 04 de setembro de 2023.

MARQUINHO DE ABREU
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5105/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 9FP0-FASK-6N9D-39SD



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9FP0FASK6N9D39SD>"?chave=9FP0FASK6N9D39SD, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9FP0-FASK-6N9D-39SD



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5105/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 9FP0-FASK-6N9D-39SD